



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**RIO AZUL**

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 16/2019**

De 13 de dezembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 195, da Lei Municipal nº 465/2008, combinado com o disposto no Art. 16, VII, "h", do Regimento Interno,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias, de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020, ao servidor José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, referente ao período aquisitivo de 01-01-2019 a 31-12-2019

**Art. 2º** Conceder 30 (trinta) dias de férias às servidoras abaixo relacionadas, referente ao período aquisitivo de 01-01-2019 a 31-12-2019, conforme especifica:

I - Giovana Lewandowski - Contadora:

- a) 15 (quinze) dias, de 06-01-2020 a 20-01-2020; e
- b) 15 (quinze) dias, de 06-07-2020 a 20-07-2019;

II - Lurdes Brek da Silva - Zeladora:

- a) 15 (quinze) dias, de 06-01-2020 a 20-01-2020; e
- b) 15 (quinze) dias, de 06-07-2020 a 20-07-2020;

III - Rosa Veridiana Duda - Recepcionista:

- a) 15 (quinze) dias, de 21-01-2020 a 04-02-2020; e
- b) 15 (quinze) dias, de 21-07-2020 a 04-08-2020;

IV - Ingrid Hassen Maurer – Assessora Jurídica:

- a) 15 (quinze) dias, de 28-01-2020 a 11-02-2020; e
- b) 15 (quinze) dias, de 21-07-2020 a 04-08-2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE! CUMPRA-SE! PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,  
Em Rio Azul, 13 de dezembro de 2019.

VALDIR SIQUEIRA  
Presidente